



“Aumento de Capital da Petrobras”

A Visão do Acionista Minoritário

EDISON GARCIA
Superintendente da AMEC

O QUE É A AMEC?

- **Associação sem fins econômicos**
- **Criada em junho de 2006 por investidores brasileiros**
- **Objetivo de defender os direitos dos acionistas minoritários**
- **Representa cerca de 80% do mercado de Fundos – Renda Variável(*)**
- **Referência no Brasil na proteção de direitos de acionistas minoritários**
- **Defesa de interesses coletivos e regras de Governança Corporativa**

DIREITOS DO ACIONISTA

- **Participação nos lucros (Dividendos e JCP);**
- **Fiscalização e Informação;**
- **Preferência subscrição ações – aumento capital;**
- **Recesso – saída em caso de discordância;**
- **Voto (ressalva – ações preferenciais);**
- **Indicação de membros do Conselho de Administração e Fiscal;**
- **Participar de OPA - *tag along* / alienação de controle e fechamento de capital;**

O ACIONISTA DO FGTS

➤ PESSOAS FÍSICAS – INVESTIMENTOS COM FGTS

- ✓ **248.218 PESSOAS FÍSICAS ADQUIRIRAM AÇÕES DA PETROBRAS COM FUNDOS FMP-FGTS (Fundo Mútuo de Privatização)**

- ✓ **584.588 PESSOAS FÍSICAS INVESTIRAM EM AÇÕES DA VALE COM FGTS**

Fonte: Informe-se nº 45 – BNDES
SLIDE BMF&BOVESPA DA AUD PÚB NESTA COMISSÃO EM 29SET09

OS ACIONISTAS DA PETROBRAS

Acionistas	Composição do Capital Social (31/08/2009)					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
União Federal	2.822.716.456	55,6		-	2.822.716.456	32,2
BNDESPar	94.492.328	1,9	574.047.334	15,5	668.539.662	7,6
ADR Nível 3 e Regra 144 -A	1.350.610.972	26,6	1.312.718.672	35,5	2.663.329.644	30,4
FMP - FGTS Petrobras	181.771.992	3,6		-	181.771.992	2,1
Estrangeiros (Res. nº2689 CMN)	215.379.909	4,2	528.139.844	14,3	743.519.753	8,5
Demais pessoas físicas e jurídicas	408.375.687	8,0	1.285.823.546	34,7	1.694.199.233	19,3
Total	5.073.347.344	100,0	3.700.729.396	100,0	8.774.076.740	100,0
Composição: ONs e PNs		57,8		42,2		100,0

FONTE: WEBSITE PETROBRAS

OS ACIONISTAS DA PETROBRAS

RESUMO

% capital social

- **GOVERNO FEDERAL (UNIÃO + BNDESPAR) = 39,8**
- **INVESTIDORES ESTRANGEIROS = 38,9**
- **INVESTIDORES BRASILEIROS (PFs e PJs*) = 21,3**
- **TOTAL (APROX.) 100,0**

(*) incluídos FMP-FGTS 2,1%

O AUMENTO DE CAPITAL

LEI DAS SAs

- **AUMENTO DE CAPITAL**
EM DINHEIRO OU BENS – AGE (Art. 170 LSA).
- **DIREITO DE PREFERÊNCIA** - 30 dias (Art. 171 LSA)
- **AUMENTO DE CAPITAL EM BENS – AVALIAÇÃO**
(Art. 170, §3º LSA – remete para art. 7º - formação do capital social)

O AUMENTO DE CAPITAL

FORMAÇÃO DO CAPITAL EM BENS

- Art. 7º **O capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.**

O AUMENTO DE CAPITAL

AVALIAÇÃO

- Art. 8º - Avaliação por 3 peritos ou empresa especializada..
- § 1º - Os peritos ou a empresa avaliadora - laudo fundamentado...
- § 2º - Subscritor aceita valor - bens incorporados patrimônio
- § 3º - Assembléia não aprova avaliação ou o subscritor não aceitar a avaliação aprovada - sem efeito proposta

O AUMENTO DE CAPITAL

AVALIAÇÃO

➤ “Art. 8º -

§ 4º Os bens não poderão ser incorporados ao patrimônio por valor acima do que lhes tiver dado o subscritor.

§ 5º Aplica-se à assembléia disposto §§ 1º e 2º do artigo 115.

§ 6º Os avaliadores e o subscritor responderão perante a companhia, os acionistas e terceiros, pelos danos que lhes causarem por culpa ou dolo na avaliação dos bens, sem prejuízo da responsabilidade penal em que tenham incorrido; no caso de bens em condomínio, a responsabilidade dos subscritores é solidária.

O IMPEDIMENTO DE VOTO LEGISLAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO BENS – FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

➤ LEI DAS SAS

“Art. 115.....

§ 1º O acionista não poderá votar nas deliberações da assembléia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

O IMPEDIMENTO DE VOTO LEGISLAÇÃO

➤ Lei 3.150 de 1882.

Artigo 15, § 10, “não podem votar nas assembléias gerais: os administradores, para aprovarem seus balanços, contas e inventário; os fiscais, os seus pareceres; e os acionistas, a avaliação de seus quinhões, ou quaisquer vantagens estipuladas nos estatutos ou contrato social.”

Decreto 164, de 1890 - (reformulou Lei 3.150/1882) sem alterações nos dispositivos referentes à tutela do interesse social.

Decreto 434, de 1891- consolidação dos diplomas legais das S/As.

O IMPEDIMENTO DE VOTO LEGISLAÇÃO

➤ Decreto-Lei 2.627 de 1940

- ✓ “Art. 82. O acionista não pode votar nas deliberações da assembléia geral relativas ao laudo de avaliação dos bens com que concorrer para a formação do capital social, nem nas que venham a beneficiá-lo de modo particular.”

Artigo 95 – perdas e danos por voto em conflito

- ✓ “Art. 95. Responderá por perdas e danos o acionista que, tendo em uma operação interesses contrários aos da sociedade, votar deliberação que determine com o seu voto a maioria necessária.”

CONTRATO COMERCIAL

TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

(Art. 117, §1º, "f" da LSA - Instrução CVM n. 560/08].

- TERMOS EQUITATIVOS
- PREÇO DE MERCADO
- AMPLA DIVULGAÇÃO DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES

DILUIÇÃO DO MINORITÁRIO

ACIONISTA NÃO SUBSCREVE

- DILUIÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
(MENOR PERCENTUAL EM AÇÕES)

- DILUIÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS
(MENOR RECEBIMENTO DE DIVIDENDOS/JCP)

(Diluição injustificada vedada pelo art. 170, §1º LSA).

FECHAMENTO DE CAPITAL

OPA - OFERTA PÚBLICA DE AÇÕES PARA FECHAMENTO DE CAPITAL (Art. 4º - A LSA)

- **VALOR DE MERCADO = R\$ 335,8 BILHÕES(*)**

- **OBRIGAÇÃO DA UNIÃO DE OFERTAR AOS
ACIONISTAS MINORITÁRIOS O VALOR DE
R\$ 227,69 bi (Cap.Social - 32,21% - União).**

(*) Fonte: BMF&BOVESPA – fechamento 29set2009
ON R\$40,84 – PN R\$ 34,77 (VT ON R\$ 207,2BI VT PN R\$128,7)

**“ SEMPRE É TEMPO DE PROTEGER OS
DIREITOS DOS ACIONISTAS
MINORITÁRIOS...”**





OBRIGADO !

Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC
Rua Joaquim Floriano, 1120, 10º and. 101, Itaim-Bibi
São Paulo – SP – fones: 11.37070727
edisongarcia@amecbrasil.org.br - www.amecbrasil.org.br